



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

**Relatório de Avaliação
Intercalar – outubro 2026**

Índice

1.	Sumário Executivo	3
2.	Introdução	4
3.	Âmbito	5
4.	Metodologia	6
5.	Estrutura Formal.....	7
6.	Critérios de Avaliação	8
7.	Consolidação dos resultados	9
8.	Matriz de Monitorização	10
9.	Análise global dos resultados	12
10.	Conclusões.....	13

1. Sumário Executivo

O presente Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), tem como finalidade avaliar o grau de execução das medidas de prevenção e mitigação associadas às situações classificadas como de risco elevado, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

No PPR em vigor foram identificados 65 riscos, dos quais 8 foram classificados com o grau elevado de risco de ocorrência. Dos 8 riscos classificados como elevados, 87% dispõem já de medidas integralmente implementadas, mantendo-se em acompanhamento as medidas associadas ao risco remanescente, sobretudo no âmbito dos sistemas de informação e da automatização de controlos internos.

Indicadores Risco Elevado	
Nº de riscos identificados no PPR	65
Nº de riscos elevados monitorizados	8
Nº de medidas previstas	23
Medidas implementadas	20
Medidas em curso	3
Medidas não implementadas	0
Taxa de Execução	87%

O relatório sintetiza os principais resultados da monitorização das situações identificadas de risco elevado. A monitorização realizada demonstra que a empresa mantém um elevado grau de cumprimento das medidas previstas no PPR, verificando-se a consolidação dos mecanismos de controlo interno, a continuidade das ações de sensibilização e formação ética e o reforço e divulgação dos instrumentos de transparência e integridade.

Deste modo, a A.S. – Empresa das Águas de Santarém – E.M., S.A. (adiante designada por Águas de Santarém) evidencia um elevado grau de maturidade na gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas, demonstrando um compromisso consistente com os princípios da integridade, transparência e boa governação.

2. Introdução

A Águas de Santarém tem por objeto a prestação dos serviços municipais de abastecimento público de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas no concelho de Santarém.

No âmbito do Programa de Cumprimento Normativo previsto no RGPC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a Águas de Santarém implementou um PPR, destinado a identificar, avaliar e mitigar os riscos suscetíveis de afetar a integridade, a transparência, a imparcialidade e a legalidade da sua atuação.

O PPR abrange toda a estrutura organizacional da empresa e contempla a identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas, a definição das respetivas medidas de prevenção e mitigação e a atribuição das responsabilidades necessárias à sua implementação e monitorização.

Nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, as entidades abrangidas devem proceder à elaboração, no mês de outubro, de um relatório de avaliação intercalar das situações identificadas de risco elevado ou máximo. Neste enquadramento, o presente Relatório de Avaliação Intercalar tem por finalidade avaliar o grau de execução das medidas de prevenção e mitigação associadas aos riscos classificados como elevados, bem como apreciar a eficácia dos mecanismos de controlo implementados e a adequação das ações desenvolvidas, contribuindo para a melhoria contínua do sistema de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas da Águas de Santarém.

3. Âmbito

O PPR da Águas de Santarém aplica-se à totalidade da sua estrutura organizacional, abrangendo os membros do Conselho de Administração, o pessoal dirigente e todos os trabalhadores da empresa, independentemente da natureza do respetivo vínculo jurídico.

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o presente Relatório de Avaliação Intercalar tem por finalidade avaliar o grau de execução das medidas de prevenção e mitigação associadas aos riscos classificados como elevados, identificados no PPR em vigor.

A presente avaliação incide sobre a implementação das medidas previstas, a eficácia dos mecanismos de controlo adotados e a adequação das ações desenvolvidas para a mitigação dos riscos identificados, contribuindo para o reforço contínuo do sistema de controlo interno e da cultura de integridade, transparência e boa governação da empresa.

4. Metodologia

A elaboração do presente Relatório de Avaliação Intercalar assentou num processo de monitorização estruturado, envolvendo as diversas Direções e Unidades de Apoio ao Conselho de Administração da Águas de Santarém. Para o efeito, foi solicitado aos respetivos responsáveis o reporte do estado de execução das medidas de prevenção e mitigação previstas no PPR, relativamente aos riscos classificados como elevados.

A validação da informação reportada foi realizada pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo, com base nas evidências documentais disponibilizadas pelas unidades orgânicas e na verificação da conformidade das medidas executadas com o previsto PPR.

A informação recolhida foi sistematizada através de uma matriz de monitorização, contemplando, designadamente:

- O estado de execução das medidas previstas, classificadas como: Implementadas (medida integralmente executada, encontrando-se operacional e integrada nos procedimentos ou práticas correntes da organização), Em Curso (medida iniciada e em fase de implementação, verificando-se evidências objetivas da sua execução, embora ainda não concluída ou plenamente operacional) ou Não Implementadas (medida cuja execução não foi iniciada ou para a qual não foram apresentadas evidências suficientes que comprovem a sua implementação);
- A avaliação da eficácia e adequação dos mecanismos de controlo existentes;
- A identificação das unidades orgânicas responsáveis pela implementação e acompanhamento das medidas;
- As evidências de suporte à execução das ações previstas;
- A identificação de eventuais medidas corretivas ou ações de melhoria consideradas necessárias.

Com base na informação recolhida e na análise efetuada, foi elaborada a Matriz de Monitorização que integra o presente relatório, constituindo um instrumento de suporte à avaliação do grau de implementação das medidas previstas no PPR. Esta matriz permite aferir a eficácia dos mecanismos de controlo adotados, identificar eventuais oportunidades de melhoria e acompanhar a evolução do sistema de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, promovendo o seu contínuo aperfeiçoamento e adequação às necessidades da organização.

5. Estrutura Formal

A gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas é um instrumento essencial de governação, permitindo identificar, avaliar e prevenir situações que possam comprometer os objetivos da organização. Na Águas de Santarém, esta avaliação baseia-se numa abordagem estruturada e transversal, integrada no sistema de controlo interno e no modelo de gestão de riscos, aplicável ao conjunto das atividades desenvolvidas pela organização.

A metodologia seguida encontra-se alinhada com o princípio da melhoria contínua, assente no ciclo PDCA (*Plan, Do, Check, Act*), promovendo a monitorização regular dos riscos identificados, a avaliação da eficácia das medidas implementadas e a adoção das ações corretivas consideradas necessárias.

De acordo com as orientações do Conselho de Prevenção da Corrupção, os riscos são avaliados em função da respetiva probabilidade de ocorrência e do impacto previsível, permitindo a sua graduação em três níveis de criticidade: risco fraco, risco moderado e risco elevado.

Atendendo à estrutura organizacional da Águas de Santarém, foram identificadas como áreas potencialmente expostas a riscos de corrupção e infrações conexas as seguintes:

- Atividades Transversais;
- Subsídios, Patrocínios e Donativos;
- Administração;
- Recursos Humanos;
- Compras e Contratação de Bens e Serviços;
- Património;
- Contabilidade e Tesouraria;
- Interação com Clientes;
- Licenciamentos, Projetos e Obras;
- Sistemas de Informação;
- Comunicação.

Os riscos identificados no PPR foram classificados de acordo com a sua probabilidade de ocorrência e impacto potencial, permitindo definir prioridades de intervenção e estabelecer as correspondentes medidas de prevenção e mitigação.

Neste contexto, o presente Relatório de Avaliação Intercalar incide sobre os riscos classificados como elevados, analisando o grau de execução das medidas previstas, a eficácia dos mecanismos de controlo implementados e a adequação das ações desenvolvidas para a mitigação dos riscos identificados.

6. Critérios de Avaliação

Com o objetivo de assegurar uma avaliação uniforme e consistente do grau de execução das medidas previstas no PPR, foram definidos critérios de avaliação que permitem aferir o respetivo estado de implementação e a eficácia dos mecanismos de controlo adotados.

A avaliação incidiu sobre os riscos classificados como elevados e respetivas medidas de prevenção e mitigação, tendo sido considerados os seguintes parâmetros:

- Grau de execução das medidas previstas;
- Adequação e eficácia dos controlos implementados;
- Existência de evidências que confirmem a aplicação das medidas;
- Capacidade das medidas para mitigar os riscos identificados;
- Necessidade de adoção de ações corretivas ou de melhoria.

Para efeitos de monitorização, foi utilizada a seguinte escala de classificação:

Classificação	Descrição
I – Implementada	Medida integralmente executada e operacional, com evidência documental de implementação e eficácia comprovada.
EC – Em Curso	Medida em fase de execução ou consolidação, com implementação parcial e/ou em processo de validação.
NI – Não Implementada	Medida ainda não iniciada ou sem evidência documental que comprove a sua execução.

Complementarmente, foi efetuada uma apreciação qualitativa da eficácia das medidas implementadas, tendo em consideração a sua capacidade para prevenir, detetar ou reduzir a probabilidade de ocorrência dos riscos identificados, bem como o respetivo impacto na robustez do sistema de controlo interno da Águas de Santarém.

Os resultados obtidos permitiram aferir o nível de cumprimento das medidas previstas no PPR e identificar eventuais oportunidades de reforço dos mecanismos de prevenção, numa perspetiva de melhoria contínua e de consolidação da cultura de integridade organizacional.

7. Consolidação dos resultados

A informação recolhida junto das diversas Direções e Unidades de Apoio ao Conselho de Administração foi consolidada e analisada pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo, tendo por base os dados reportados relativamente à execução das medidas de prevenção e mitigação previstas no PPR.

O processo de análise permitiu avaliar o grau de implementação das medidas associadas aos riscos classificados como elevados, bem como aferir a adequação e eficácia dos mecanismos de controlo adotados pelas diferentes áreas da organização. Foram igualmente consideradas as evidências apresentadas pelas unidades orgânicas e identificadas eventuais necessidades de reforço ou melhoria dos controlos existentes.

De um modo geral, os resultados obtidos evidenciam um nível de execução globalmente satisfatório das medidas previstas no PPR, verificando-se a sua integração nos processos e procedimentos da Águas de Santarém. A monitorização efetuada não revelou situações suscetíveis de comprometer a eficácia global do sistema de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

Os resultados da avaliação encontram-se sistematizados na Matriz de Monitorização que integra o presente relatório, a qual reflete o estado de implementação das medidas, a apreciação da respetiva eficácia e a evolução das ações de mitigação associadas aos riscos identificados. Este instrumento constitui a base de suporte à análise apresentada nos capítulos seguintes.

8. Matriz de Monitorização

MATRIZ DE MONOTORIZAÇÃO													
Legenda:				Legenda:				Legenda:				Legenda:	
PO - Probabilidade de Ocorrência				F - Fraco				I - Implementada				E - Eficaz	
GC - Gravidade da Consequência				E - Elevado				EC - Em curso				PE - Parcialmente Eficaz	
GR - Grau de Risco				M - Moderado				NI - Não implementada				NA - Não Avaliada	

	Riscos	PO	GC	GR	Fase de execução			Eficácia da medida	Observações	Entidades Responsáveis	Medidas de prevenção	Medidas corretivas a adotar
					I	EC	NI					
RISCOS TRANSVERSAIS	Utilização indevida de informação, nomeadamente através da quebra de sigilo ou da sua adulteração, de forma a obter benefícios ilegítimos, para si ou para terceiros	E	M	E	x			E	Sim. Formação disponível no Portal do Colaborador, em formato e-learning	Todas as direções	Realização de ações de formação interna acerca dos deveres funcionais, regras e princípios éticos a que se encontram vinculados os dirigentes e demais colaboradores da AS. Disponível no Portal do Colaborador em regime de e-learning.	-
					x			E	Sim. Disponível para consulta no AE e divulgado no Portal do colaborador.	Todas as direções	Divulgação do Código de Ética da AS	-
					x			E	Sim. Divulgado no Portal do colaborador e no sítio na Internet da AS.	Todas as direções	Divulgação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	-
					x			E	Sim. Existe uma delegação de competências nos dirigentes e, todas as aquisições são pré-verificadas pelo Diretor de Pessoas e Organização.	Todas as direções	Garantir a segregação de funções como sejam as de autorização, aprovação, monitorização e controlo	-
	Atuação fraudulenta dos colaboradores com intenção de prejudicar o serviço	E	M	E	x			E	Sim. Formação disponível no Portal do Colaborador, em formato e-learning	Todas as direções	Realização de ações de formação interna acerca dos deveres funcionais, regras e princípios éticos a que se encontram vinculados os dirigentes e demais colaboradores da AS.	-
					x			E	Sim. Disponível para consulta no AE e divulgado no Portal do colaborador.	Todas as direções	Divulgação do Código de Ética da AS	-
					x			E	Sim. Divulgado no Portal do colaborador e no sítio na Internet da AS.	Todas as direções	Divulgação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	-
					x			E	Sim. Existe uma delegação de competências nos dirigentes e, todas as aquisições são pré-verificadas pelo Diretor de Pessoas e Organização.	Todas as direções	Garantir a segregação de funções como sejam as de autorização, aprovação, monitorização e controlo	-
	Divulgação de informação incorreta ou inadequada	F	M	E	x			E	Sim. A comunicação externa está centralizada única e exclusivamente na unidade de apoio dependente do CA (Comunicação), com toda a informação prestada a ser aprovada previamente pelo CA.	Todas as direções	Manutenção do modelo de verificação hierárquica da informação prestada através dos canais institucionais	-

	Riscos	PO	GC	GR	Fase de execução			Eficácia da medida	Observações	Entidades Responsáveis	Medidas de prevenção	Medidas corretivas a adotar
					I	EC	NI					
CLIENTES	Existência de conluio entre os clientes e de eventual corrupção dos funcionários do Atendimento, fiscais e leitores	F	M	E	x			E	Sim. Existe um sistema de controlo interno	Direção de Clientes	Sistema de controlo Interno	-
					x			E	Sim. Quanto aos funcionários do atendimento e leitores.	Direção de Clientes	Segregação de funções, com cada pessoa a saber exatamente qual a sua responsabilidade na organização	-
					x			E	Sim. De acordo com o plano de formação e de outras formações que ocorram pontualmente.	Direção de Clientes	Formação contínua dos colaboradores	-
					x			E	Sim. Existe pré-definição das tarefas e cruzamento das diferentes fontes de informação.	Direção de Clientes	Implementação de medidas de organização de trabalho, com definição de padrões rigorosos de desempenho e responsabilização dos trabalhadores	-
					x			E	Sim. Internamente não existem acumulação de funções ou tarefas que possa, comprometer a isenção na abordagem do processo	Direção de Clientes	Não acumulação de funções ou tarefas que possa, comprometer a isenção na abordagem do processo	-
	Apropriação indevida de fundos	F	M	E	x			E	Sim. Existência de um sistema integrado de gestão e informação processual que identifica os intervenientes em cada ato praticado	Direção de Clientes	Existência de um sistema integrado de gestão e informação processual que identifica os intervenientes em cada ato praticado	-
					x			E	Sim. Com a interferência da DF	Direção de Clientes	Conferência diária e confronto com a aplicação informática das cobranças efetuadas no Atendimento	-
					x			E	Sim. Internamente não existem acumulação de funções ou tarefas que possa, comprometer a isenção na abordagem do processo.	Direção de Clientes	Não acumulação de funções ou tarefas que possa, comprometer a isenção na abordagem do processo	-

MATRIZ DE MONITORIZAÇÃO

Legenda: PO - Probabilidade de Ocorrência GC - Gravidade da Consequência GR - Grau de Risco	Legenda: F - Fraco E - Elevado M - Moderado	Legenda: I - Implementada EC - Em curso NI - Não implementada	Legenda: E - Eficaz PE - Parcialmente Eficaz NA - Não Avaliada
---	---	---	--

	Riscos	PO	GC	GR	Fase de execução			Eficácia da medida	Observações	Entidades Responsáveis	Medidas de prevenção	Medidas corretivas a adotar
					I	EC	NI					
COMUNICAÇÃO	Atribuição de donativos e/ou patrocínios, com o propósito de exercer influência indevida sobre a entidade beneficiada e/ou conceder/obter vantagem indevida	F	M	E	x			E	Sim. Todos os patrocínios/donativos são analisados e aprovados pelo Conselho de Administração através de Informação efetuada no Programa de Gestão Documental com base na solicitação da(s) entidade(s). "Regulamento para a atribuição de apoios de carácter cultural, recreativo ou desportivo" (Aprovado CA 13.01.2021, que se anexa).	Comunicação	Implementação de procedimentos para a atribuição, monitorização e aprovação de donativos e/ou patrocínios, incluindo a identificação dos terceiros beneficiários e a avaliação prévia do perfil de risco dos mesmos	-
					x			E	Sim. É elaborado um orçamento anual para esta rubrica e controlado diariamente, através da aplicação POWER BI - Controlo orçamental e, analisados eventuais desvios. Pelo Portal do Colaborador ("Resumo Controlo Orçamental" é também possível aceder a esta informação.	Comunicação	Concretização de orçamento anual para donativos e patrocínios e análise dos desvios face ao mesmo	-

	Riscos	PO	GC	GR	Fase de execução			Eficácia da medida	Observações	Entidades Responsáveis	Medidas de prevenção	Medidas corretivas a adotar
					I	EC	NI					
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Risco de fuga de informação; uso e fornecimento de informação não autorizada a particulares e/ou outras entidades; risco de utilização de dados dos sistemas de informação para fins privados	M	E	E		x		PE	O controlo de acessos é revisto anualmente.	Sistemas de informação	Controlo de acessos e avaliação regular dos níveis de segurança, nomeadamente, acessos aos sistemas aplicativos de suporte ao negócio da AS dependente do processo de autenticação e com diferentes perfis de acesso.	Em implementação sistema de registo da revisão
						x		E	Os perfis são revistos anualmente.	Sistemas de informação	Revisão periódica dos perfis de acesso aos sistemas de informação críticos	Em implementação sistema de registo da revisão
					x			E	Sim. Política de utilização aceitável das tecnologias de informação e comunicação e política da segurança de informação. Declaração de responsabilidade, disponível no Portal do Colaborador, no módulo "Inquéritos"	Sistemas de informação	Responsabilização dos titulares pela utilização de passwords de acesso	-
					x			E	Sim. Implementada a obrigatoriedade de alteração de palavras-passe.	Sistemas de informação	Alteração das passwords de acesso aos sistemas informáticos, de forma regular e periódica	-
					x			E	Sim. Quando ocorre a cessação do vínculo laboral, os privilégios de acesso são removidos.	Sistemas de informação	Remoção imediata de privilégios de acesso aos sistemas informáticos, sempre que ocorra cessação do vínculo laboral	-
	Vulnerabilidade relativamente a ataques cibernéticos à rede da empresa	M	M	E	x			E	Sim. Anualmente é promovida uma ação de formação para aproximadamente 1/3 dos colaboradores	Sistemas de informação	Promover ações de formação em matéria de ataques cibernéticos;	-
						x		E	Alinhamento com a Diretiva NIS2	Sistemas de informação	Cumprimento de normas e recomendações nacionais e internacionais em matéria de cibersegurança.	2026

9. Análise global dos resultados

A análise da informação constante da Matriz de Monitorização, permite concluir que a Águas de Santarém, mantém um elevado grau de cumprimento das medidas preventivas e de controlo previstas, no seu PPR.

Globalmente, verifica-se que:

- ❖ A generalidade das medidas encontra-se integralmente implementada (I), evidenciando a consolidação de práticas orientadas para a ética, a integridade, a transparência e a boa gestão organizacional;
- ❖ Algumas medidas permanecem em curso (EC), incidindo sobretudo na área dos Sistemas de Informação, no âmbito da implementação e aperfeiçoamento de mecanismos automáticos de registo, monitorização e revisão dos acessos aos sistemas;
- ❖ Não foram identificadas medidas não implementadas (NI), refletindo o compromisso da organização com o cumprimento das obrigações decorrentes do RGPC e com o reforço contínuo dos seus mecanismos de controlo interno.

De acordo com a monitorização efetuada, a eficácia das medidas implementadas é globalmente considerada satisfatória, evidenciando resultados consistentes nas áreas identificadas como de maior exposição ao risco, designadamente:

- ❖ Riscos Transversais – consolidação das ações de sensibilização e formação, divulgação do Código de Ética e de Conduta e garantia de segregação de funções;
- ❖ Clientes – manutenção de procedimentos de controlo interno eficazes, assegurando a segregação de funções e a conferência diária das operações de tesouraria;
- ❖ Comunicação – aplicação rigorosa dos procedimentos de análise, validação e aprovação de donativos e patrocínios, garantindo a respetiva transparência e rastreabilidade;
- ❖ Sistemas de Informação – desenvolvimento e implementação gradual de medidas destinadas ao reforço da segurança da informação, da gestão de acessos e da rastreabilidade das operações, encontrando-se algumas destas ações em fase de conclusão.

Em síntese, os resultados apurados demonstram um nível de execução globalmente elevado das medidas previstas no PPR, não tendo sido identificadas situações suscetíveis de comprometer a eficácia do sistema de prevenção da corrupção e infrações conexas.

Durante o próximo período de monitorização, a organização dará prioridade à conclusão das medidas associadas à gestão de acessos e cibersegurança, bem como ao reforço dos mecanismos de controlo automatizado.

10. Conclusões

A monitorização efetuada aos riscos classificados como elevados no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas confirma a eficácia das medidas de controlo implementadas e a adequada integração dos mecanismos de prevenção nos processos internos da Águas de Santarém.

Os resultados obtidos evidenciam uma taxa de implementação de 87% das medidas previstas para os riscos elevados identificados, não tendo sido detetadas falhas relevantes nos mecanismos de controlo existentes, nem situações suscetíveis de agravar a exposição da organização a riscos de corrupção e infrações conexas. Mantém-se apenas em acompanhamento uma medida relacionada com a gestão de acessos e cibersegurança, cuja conclusão se encontra prevista para o próximo período de monitorização.

Durante o período em análise não foram registadas ocorrências, denúncias ou incumprimentos associados aos riscos classificados como elevados, o que reforça a adequação e eficácia do sistema de prevenção adotado.

As medidas implementadas têm contribuído para o reforço da transparência, da imparcialidade e da boa governação, promovendo uma cultura organizacional assente na integridade, na responsabilidade e na melhoria contínua. Relativamente à medida ainda em execução, recomenda-se a manutenção do respetivo acompanhamento, assegurando a sua conclusão e o contínuo alinhamento com as melhores práticas de gestão do risco e conformidade.

Em resultado da avaliação realizada, conclui-se que a Águas de Santarém assegura uma gestão eficaz dos riscos de corrupção e infrações conexas, evidenciando um elevado grau de maturidade organizacional e conformidade com os requisitos do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Nos termos das disposições legais aplicáveis, o presente Relatório de Avaliação Intercalar do PPR será divulgado aos trabalhadores através do Portal do Colaborador e disponibilizado para consulta no sítio institucional da empresa. O relatório será igualmente submetido na plataforma eletrónica do MENAC durante o mês de outubro, em cumprimento das obrigações legais em vigor.

Santarém, 12 de outubro de 2026

O Responsável pelo Cumprimento Normativo

Assinado por: **Joana Margarida de Pinho Leite**

Duarte Bico

Num. de Identificação: 12821709

Data: 2026.10.12 08:47:32+01'00'

(Joana Duarte Bico)